



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA	Mês	12

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

1.1 Local de onde será utilizado o objeto: Câmara Municipal de Itaituba

1.2 Necessidade a ser atendida: A Câmara Municipal de Itaituba-PA verifica a necessidade de contratação de serviços de assessoria jurídica em razão do aumento significativo das demandas legais relacionadas às atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis. A crescente complexidade do ordenamento jurídico, aliada à intensificação da atuação dos órgãos de controle e ao elevado volume de processos internos, exige suporte técnico especializado, permanente e qualificado.

Dessa forma, torna-se essencial a contratação de **Serviço De Assessoria E Consultoria Técnica Jurídica**, visando:

Prestar orientação jurídica especializada às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

Emitir pareceres técnicos sobre processos, projetos de lei, contratos, licitações, portarias e demais atos normativos;

Assegurar a conformidade legal dos procedimentos internos, prevenindo riscos e irregularidades;

Subsidiar a elaboração e revisão de atos administrativos e legislativos, garantindo segurança jurídica e observância às normas vigentes;

Acompanhar e analisar demandas oriundas dos órgãos de controle, promovendo o alinhamento às recomendações e determinações institucionais;

Oferecer suporte contínuo à Mesa Diretora, comissões e setores administrativos, contribuindo para a eficiência, a transparência e a legalidade das ações da Casa de Leis.

A contratação mostra-se fundamental porque a complexidade das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal exige suporte técnico constante e especializado. O volume crescente de demandas, a necessidade de interpretação adequada das normas, bem como o rigor dos órgãos de controle, tornam indispensável a atuação de profissionais capacitados para orientar, analisar e validar os atos administrativos e legislativos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1.3 Benefícios gerados com os serviços: A contratação de serviços de assessoria jurídica, visando a tender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA pode gerar diversos benefícios, incluindo:

Aprimoramento da segurança jurídica, garantindo que todos os atos administrativos e legislativos sejam elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente;

Redução de riscos e prevenção de irregularidades, evitando falhas processuais, retrabalhos e possíveis responsabilizações administrativas ou judiciais;

Agilidade e eficiência na análise de processos, permitindo decisões mais rápidas e tecnicamente embasadas por parte da Mesa Diretora, comissões e setores internos

Melhoria na qualidade técnica dos projetos de lei, pareceres e demais atos normativos, contribuindo para uma produção legislativa consistente e juridicamente sustentável;

Fortalecimento do controle interno e da transparência, atendendo de forma mais eficiente às exigências dos órgãos de fiscalização;

Capacitação e orientação contínua dos servidores, promovendo padronização de procedimentos e aprimoramento institucional;

Suporte especializado na resposta a demandas complexas, assegurando que a Câmara esteja preparada para lidar com questões jurídicas cada vez mais desafiadoras.

1.4 Justificar a quantidade do serviço solicitado: A necessidade da contratação por 12 meses se justifica-se pela natureza contínua, permanente e ininterrupta das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal. As demandas jurídicas que envolvem análise de processos, elaboração e revisão de atos normativos, acompanhamento de licitações, orientação aos setores internos e atendimento às determinações dos órgãos de controle ocorrem durante todo o exercício legislativo, não se limitando a períodos específicos.

1.5 Justificar a contratação nesse momento (oportunidade): A contratação de **Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica**, revela-se oportuna em razão do atual cenário institucional da Câmara Municipal, marcado pelo aumento das demandas administrativas e legislativas e pela necessidade imediata de garantir a conformidade dos atos praticados.

1.6 Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades: A contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica é de fundamental importância para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal. A atuação jurídica especializada assegura que todos os procedimentos internos, decisões, atos normativos e demandas administrativas sejam conduzidos com segurança, eficiência e rigor técnico.

1.7 Natureza da Demanda: Serviço continuado

Itaituba – PA, em 02 de janeiro de 2026

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI